

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 28-2023/SEMGE/ASSEPRO/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição de gestores nos contratos relacionados conforme tabela abaixo.

SUBSTITUÍDOS	CONTRATOS	PROCESSO	NOMERAR COMO GESTOR
IVANILDE SOUZA TEIXEIRA - mat. 28547	369/2022	17178/2021	WELDER CAVALCANTE ROTTES - mat. 45536
WELDER CAVALCANTE ROTTES - mat. 45536	459/2022	13319/2021	OLAVO DE LIRA CARNEIRO - mat. 41083
AMARILDO RIBEIRO DE LIMA - mat. 844957	589/2021	489/21	ALINE CORDEIRO PAIVALMEIDA - mat. 25208
KAROLINY TAVEIRA MAIA - mat. 27326	494/2022	7203/2022	BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA - mat. 958980
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	689/2022	22781/2022	IZADORA ARAUJO SILVA ALVES - mat. 852823
AMARILDO RIBEIRO DE LIMA - mat. 844957	692/2022	22792/2022	MARIANA PUGCI MIRÓ - mat. 44170
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - mat. 41083	349/2022	18522/2021	
	675/2022	15470/2022	
	634/2022	11981/2022	

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, DO PROCESSO Nº 0254/2021/FETEC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, a Sra. GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA, torna público que aderiu como "carona" à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, DO PROCESSO Nº 0254/2021/FETEC, tendo como objeto "A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS" conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: CONEXPURB CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.452.865/0001-08, com o valor total de R\$ 227.983,35 (duzentos e vinte sete mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Boa Vista - RR, 14 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 20357/2021/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 97-SEPF/123

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6929000FC

NIO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO INDIVIDUAL, MIGRAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, E PARAMETRIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

VALOR: O valor total do presente contrato é de 332.082,00 (trezentos e trinta e dois mil e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.06, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE.

ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo - Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, pelo Contratante e o Senhor José Roberto Fiorilli, Sócio Proprietário da Contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 003/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº. 6301/2023/SPMA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. MONALISA MIRANDA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 27863, Técnica Municipal, como Agente Suprido, referente ao Processo nº. 6301/2023/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Boa Vista - RR, 10 de março de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: